



PORTARIA GAPRE Nº 132/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **YUANDRA RODRIGUES LIMA**, RG 3.768.616 SSP-PB, CPF. 102.767.994-37, do cargo de Monitora de Creche, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 04 de agosto de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

